



# Prefeitura Municipal de Campinas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

MEMORANDO N° 23/2016

### **FAVOR DIVULGAR PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E SEUS SERVIDORES**

**De:** Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Para:** Unidades da Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 18/03/2016

**Ref.:** Processo de Remanejamento para os cargos de **FARMACÊUTICO** e **AGENTE DE APOIO A SAÚDE - FARMÁCIA**

Os requisitos para participação são:

- Ser **servidor municipal efetivo (Não estar em estágio probatório) ocupante dos cargos de: FARMACÊUTICO ou AGENTE DE APOIO A SAÚDE - FARMÁCIA na Secretaria Municipal de Saúde;**
- Estar há pelo menos 01 ano no mesmo serviço de saúde;
- Não estar respondendo a Processo Administrativo;
- Não estar em Processo de Saúde.

Os servidores interessados deverão comparecer à **Reunião de Remanejamento, munidos da ficha de inscrição (Anexo 1) preenchida e assinada.**

#### **Reunião de Remanejamento**

- Dia **24/03/2016** no **Salão Vermelho do Paço Municipal:**

- **10h00** – Agente de Apoio à Saúde – Farmácia

- **14h00** – Farmacêutico

#### **Observação:**

- O critério de ordem para escolha das vagas será o tempo de admissão na Prefeitura Municipal de Campinas com a matrícula atual.

- **Os servidores remanejados só poderão ir para a nova lotação após a entrada em exercício do novo profissional em sua lotação atual. Caso a vaga não seja preenchida e sejam esgotados os candidatos aprovados no Concurso em questão, fica cancelado o remanejamento da vaga não preenchida.**

- Após a escolha das vagas não poderá haver desistência e o candidato não poderá deixar a unidade escolhida pelo período de um ano, salvo em caso de necessidade da Administração, a bem do serviço público.

Em caso de dúvidas, contatar a Equipe de Ingresso do DGTES: 2116-0459

Agnaldo Ribeiro de Queiroz

Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde